



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito realizar a manutenção do calçamento do passeio público nos arredores do recinto da feira livre.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a manutenção do calçamento do passeio público nos arredores do recinto da feira livre, tendo em vista que o mesmo está quebrado em diversos pontos, bem como levantado por causa das raízes das árvores, fato que tem colocado em risco a integridade físicas dos transeuntes.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ELAINE OLIVEIRA
Vereadora – PSD



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).